

APROVADO
19/03/26



Amândia Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE LEI Nº 02/2026
DE 18 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a denominação da Praça situada na Rua Givaldo Francisco de Sales no Povoado São Mateus e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE. No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - A Praça situada na Rua Givaldo Francisco de Sales, localizada no Povoado São Mateus, passa a ter a seguinte denominação: **PRAÇA MARIA LÚCIA FREITAS GUIMARÃES (LÚCIA PARTEIRA).**

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei o seguinte anexo.

a) Anexo I – Biografia de Maria Lúcia Freitas Guimarães (Lúcia Parteira)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos, da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, Estado de Sergipe, em 18 de Março de 2026.

José Alcquison Messias dos Santos
José Alcquison Messias dos Santos
Vereador



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I
DO PROJETO DE LEI Nº 01/2026
DE 12 DE MARÇO DE 2026

BIOGRAFIA DE MARIA LÚCIA FREITAS GUIMARÃES (LÚCIA PARTEIRA)

Maria Lúcia Freitas Guimarães (*Lúcia Parteira*), nasceu em 15 de abril de 1940, no Povoado São Mateus da Palestina, Gararu/SE, filha do Sr. Josino Martins de Freitas e Dona Sofia de Jesus. Casou-se com o Sr. João Batista Guimarães, nascendo dessa união os seguintes filhos: Jailton Freitas Guimarães, Gilvan Freitas Guimarães, Lucivânia Freitas Guimarães, Lucineide Freitas Guimarães, Maria José Freitas Guimarães, Maria Lucicleide Freitas Guimarães, Lucicleia Freitas Guimarães e Maria Mariene Freitas dos Santos.



Viveu grande parte de sua vida na comunidade de São Mateus, onde construiu uma trajetória marcada pela dedicação ao cuidado, não só de mulheres gestantes e recém-nascidos, como de todos que depositaram uma grande confiança de sua ajuda e apoio, sempre de braços abertos, acolhendo e apoiando no que podia aqueles que a buscava. Desde jovem passou atuar como parteira tradicional, auxiliando mulheres, durante a gestação e no momento do parto, especialmente em períodos em que o acesso a esses serviços médicos era limitado na região, muitas vezes se deslocava, a pé ou montada a cavalo, enfrentando chuva, sol, porém nunca deixar de atender nenhum chamado das pessoas que iam buscar sua ajuda.

Reconhecida pela comunidade por sua habilidade, sensibilidade e espírito solidário Lúcia Parteira, prestava assistência muitas vezes de forma voluntária,



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

atendendo famílias com atenção, carinho e profundo respeito pela vida. Sua atuação contribuiu de forma significativa para a saúde materno-infantil da região, tornando-se uma figura de grande confiança, admiração e respeito entre todos que a conheceram. Lúcia Parteira.

Em 1978 foi morar em Nossa Senhora das Dores-Sergipe, e sua casa tinha as portas abertas onde seu trabalho continuou, sua casa sempre cheia de gente buscando seu apoio, e ela com muita amabilidade sempre acolhendo a todos. Para quem lhe conhece é prova viva de todo amor e carinho que foi dedicado à população, os que não a conheceram, seguramente escutou falar de sua nobreza de bondade, foram décadas de dedicação que terminou no dia do seu falecimento, ocorrido em 19 de setembro de 2023.

Não podendo enumerar e não sendo necessário, está apenas um resumo do seu trabalho, pois muitos a conhecem como Mãe Lúcia, e Madrinha Lúcia como era chamada.